



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

MOÇÃO

O Vereador Edivaldo Floriano dos Santos Filho (Juneca), no exercício das suas atribuições previstas no artigo 134 do Regimento Interno, apresenta ao Egrégio Plenário a Moção de Aplausos às alunas, ao professor e aos parceiros do Projeto Público de Ginástica Artística do Jardim Independência pela obtenção de troféu e medalhas nas duas etapas da Liga "Água na Caixa" de Esportes Escolares.

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que as jovens atletas de ginástica artística do projeto público de Embu das Artes, bem como seu dedicado professor Paulo Sergio Hernandez, participaram das duas etapas do campeonato da Liga "Água na Caixa" de Esportes Escolares e foram campeões na categoria de Instituição, alcançando a primeira colocação;

CONSIDERANDO que as jovens atletas de ginástica artística do projeto e seu professor Paulo representam um exemplo de talento, disciplina e superação para a nossa comunidade;

CONSIDERANDO que o empenho e a dedicação demonstrados nas rotinas de treinamento e na competição resultaram em conquistas significativas que contribuíram com a elevação do nome de Embu das Artes no cenário da ginástica artística;

CONSIDERANDO que o projeto público de ginástica artística desempenha um papel relevante na formação de cidadãs e cidadãos, oferecendo um ambiente propício para o desenvolvimento físico, mental e social de nossas crianças e adolescentes, e que o reconhecimento de seus esforços serve de inspiração para outros jovens;

APRESENTO ao Egrégio Plenário a presente Moção de Aplausos.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 29 de outubro de 2025.

Juneca - MDB



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330031003100390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

